



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**  
**GABINETE**

**PORTARIA Nº 121 /2.011-GAB.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº 17559/2010- 19.230. RESOLVE:

Art. 1º - Outorgar VIDA INDÚSTRIA DE LAICÍNIOS LTDA, CNPJ Nº 04.785.462/0001-12, por 12 (Doze) anos o uso das águas subterrâneas, através de um poço tubular profundo perfurado, com profundidade de 90 m (Noventa metros), localizado na AVENIDA DOS ASTROS, S/N, QUADRA 22, LOTES 272/273 - POVOADO DE GOIAPORA, coordenadas geográficas 16º31'26,7"S/51º07'13,2"W, município de AMORINÓPOLIS, Estado de Goiás, para derivação durante 12 (Doze) horas por dia de 6.550 l/h (Seis Mil e Quinhentos e Cinquenta litros por hora) com finalidade de abastecimento da Industrial.

Art. 2º - A outorga prevista no caput do Art. 1º, tem como Responsável Técnico, perante o Governo do Estado de Goiás, a Geóloga MIRIAM COUTO SIMÕES, CREA - RS Nº 42912/D

Art. 3º - O outorgado responderá criminalmente pelo não cumprimento das condições impostas nesta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E .**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 15 dias do mês de Abril de 2.011.

  
**LEONARDO MOURA VILELA**  
Secretário

  
**AUGUSTO DE ARAÚJO ALMEIDA NETTO**  
Superintendente de Recursos Hídricos